

«BENEFICIAÇÃO DA REDE VIÁRIA NA FREGUESIA DA PAREDE» - Obra nº. 4.12.09.01

Concurso Publico, publicado no Diário da República nº 152, II Série de 07/08/2009, cujo termo final do prazo para a entrega das propostas é até às 16horas e 30minutos do dia 06/09/2009

No âmbito do procedimento supra melhor identificado foi-nos apresentado pela Firma LENA CONSTRUÇÕES ATLÂNTICO, Erros e Omissões que se transcrevem:

1. "É omissa no processo de concurso peças desenhadas em formato autocad, de modo a podermos proceder às medições de forma precisa, já que as únicas peças desenhadas são umas plantas de localização das diversas ruas a intervir" "

2. "Encontra-se também omissa a localização e respectiva correspondência de cada perfil tipo para cada rua a intervir ou se mesmo existem vários perfis na mesma rua" "

Considerando o suscitado pela referida empresa e atento o disposto no artº 61º do CCP não há qualquer erro ou omissão no processo concursal que deva vir a ser corrigido e, conseqüentemente é rejeitado o suscitado, com os seguintes fundamentos:

1. Tal como é explicitado na Memória Descritiva e Justificativa da empreitada, o objecto da empreitada consiste em trabalhos essencialmente de reparação de arruamentos existentes, no que respeita à pavimentação, se bem que podem vir a ser necessários alguns trabalhos de natureza diversa tais como movimentos de terras, saneamento ou substituição de sinalização.

Como tal, são fornecidas os locais de intervenção à escala, não fazendo sentido o fornecimento de peça desenhada em Autocad, dada a natureza dos trabalhos a efectuar.

2. Pela mesma razão não se considera pertinente a indicação de perfis transversais tipo, até porque não se prevê a alteração dos mesmos.